



PORTARIA N.º 174/GP/PMBC, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de sua atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei N.º 941/97-BC/2000, de 04 de junho de 1997;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto N.º 035/2013, de 14 de janeiro de 2013;

CONSIDERANDO o Processo N.º 5.234/2019-PMBC, 30 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a senhora **ANTONIA RODRIGUES DA SILVA** Secretária Municipal de Educação do município de Benjamin Constant/AM, **02 (duas) diárias** no valor de R\$ 781,88 (setecentos e oitenta e um e oitenta e oito centavos), perfazendo o valor total de **R1.563,76 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos)** referente ao período de 07 a 11 de outubro, para atender as necessidades de alimentação, locomoção e hospedagem na cidade de Brasília, para participar do I encontro da Frente de Trabalho do Conselho Nacional de Secretários de Educação, sobre avaliação.

Art.2º - AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Economia e Finanças a efetuar o pagamento das diárias constantes no Art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - DETERMINAR que ao retorno, no prazo de 07 (sete) dias, seja apresentado ao Gabinete, relatório de viagem com registros de atividades e fotográfico.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito Municipal em Exercício